



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



ARQUIVO: ETP13_2024-8.pdf

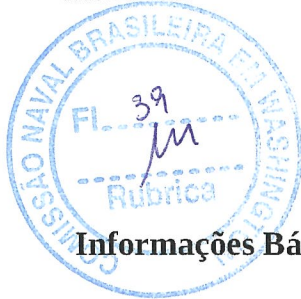
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

LAURA MARIA PEREIRA COUTO (CPF 009.903.381-00) em 10/04/2024 10:27:48 -03 (BRT)

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***



Termo de Referência 24/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2024	711100-CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA	LAURA MARIA PEREIRA COUTO	08/04/2024 17:32 (v 7.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC	9/2024	61228.000316/2024-15

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de assinatura da Plataforma "Flickr Pro", uma plataforma de armazenamento, organização e compartilhamento de fotos e vídeos, em formato original, utilizada pelo Centro de Comunicação Social da Marinha (CCSM) desde 2011, com a finalidade de divulgação das operações e atividades desempenhadas pela Marinha do Brasil (MB).

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, contados a partir da data do pagamento à contratada em virtude da especificidade do objeto, na forma do art. 28 da Portaria GM-MD n.º 5.175/2021, e art. 75 da Lei 14.133/2021.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta nas informações básicas do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. A contratação será processada pela Comissão Naval Brasileira em Washington (CNBW), órgão de obtenção no exterior da Marinha do Brasil, nos termos do § 6º, do art. 4º, do Anexo 1 da Portaria GM-MD 5.175/2021.

2.4 A contratação deverá seguir os princípios básicos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, e as disposições da Portaria GM-MD nº 5.175/2021.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução, como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



4. Requisitos da contratação

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 A contratação do serviço não gera impacto ambiental, tendo em vista que há racionalização da ocupação dos espaços físicos pela contratação de serviço "na nuvem".

4.2 Subcontratação

4.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Garantia da contratação

4.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação do artigo 62 da Portaria GM-MD nº 5.175, de 2021, por se tratar de assinatura com acesso imediato e continuado à plataforma.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Início da execução do objeto se dará na data da emissão da fatura.

5.1.1. A partir deste momento, as imagens poderão ser carregadas e divulgadas no Flickr, pelo administrador da plataforma, por meio de login e senha.

5.2. Os serviços serão prestados para o Centro de Comunicação Social da Marinha, situado à Esplanada dos Ministérios, S/Nº, Bl N, 3º Andar, Brasília /DF - 70055-900.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.3. A demanda do órgão tem como base as seguintes características: armazenamento ilimitado de imagens; estatísticas novas e melhoradas; experiência avançada na navegação das imagens, proporcionando uma visão amigável e ampliada das fotos; compartilhamento de imagens sem anúncios; reputação da empresa Flickr Inc; e segurança da informação digital.

5.4. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização da garantia contratual do serviço, devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato


6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas contidas no artigo 52 e seguintes do anexo I da Portaria GM-MD nº 5.172 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto



6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Portaria GM-MD nº 5.172 de 2021, Art. 61).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.10. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu



desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Do recebimento

7.1. O serviço será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e conseqüente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.1.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.1.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.1.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.1.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.1.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.2. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

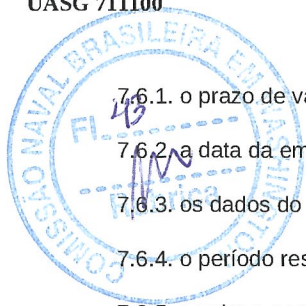
7.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.5. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- 7.6.1. o prazo de validade;
- 7.6.2. a data da emissão;
- 7.6.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.6.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.6.5. o valor a pagar; e
- 7.6.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

Prazo de pagamento

7.8 A Administração deverá observar a documentação relativa a condição de habilitação e qualificação mínima, de acordo com o previsto nos arts. 31 e 32, do Anexo I, da Portaria GM-MD 5.175/2021.

7.9. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.10. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.11. Em virtude das peculiaridades oriundas do local de contratação, bem como da significativa expressão internacional da contratada, observados o disposto no parágrafo 2º, do art. 1 da Lei nº 14.133, e parágrafo único do art. 1º da Portaria GM-MD nº 5.175, a contratação do "Flickr Pro" será efetuada por meio de assinatura, no sítio oficial da empresa, exclusivamente por meio de cartão de crédito ou débito, não dispondo a contratante de meios para modificar os termos negociais quanto ao acima exposto.

7.12 Serão anexados ao termo de referência os documentos que façam demonstrar as condições e meios de pagamentos aceitos pela contratada.

Antecipação de pagamento

7.13. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.

7.13.1. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

7.14. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.

7.15. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados do recebimento da nota fiscal OU fatura OU documento idôneo.

7.16. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.

7.17. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

Antecipação de pagamento

7.18. A presente contratação permite a antecipação de pagamento, em consonância com o § 1º do art. 145 da Lei 14.133/2021, e alínea d), do inciso XII, do art. 37, da Portaria GM-MD nº 5.175/2021, por representar condição indispensável para obtenção de acesso à Plataforma "Flickr Pro".



8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de dispensa de licitação, fundamentada na hipótese do art. 28 da Portaria GM-MD nº 5.175/2021, e art. 75 da Lei 14.133/2021.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será por preço unitário.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 711,50

9.1. O custo estimado total da contratação é de setecentos e onze reais e cinquenta centavos, conforme custos unitários apostos no Estudo Técnico Preliminar.

10. Adequação orçamentária

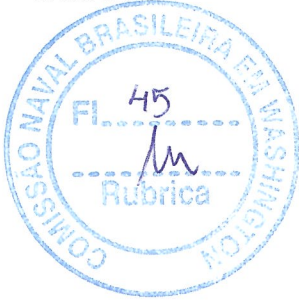
10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão: 00001 – Tesouro Nacional / Unidade: 70200 – Comissão Naval Brasileira em Washington;
- II) Fonte de Recursos: 1050000144 – Recursos Ordinários;
- III) Programa de Trabalho: 05122003220000001 – Administração da Unidade;
- IV) Natureza de Despesa: 339040;
- V) Plano Interno: O.427.DV.0.0.1.B4 – Despesas Diversas de COMSOC;

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



LAURA MARIA PEREIRA COUTO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/04/2024 às 17:32:20.

VIVIANE LIMA ALVES

Autoridade competente



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP13_2024-7.pdf (802.17 KB)
- Anexo II - Yahoo Mail - [Flickr] Re Acceptable payment methods.pdf (26.91 KB)
- Anexo III - Acceptable payment methods_Flickr Help Center.pdf (33.04 KB)



Anexo I - ETP13_2024-7.pdf



Estudo Técnico Preliminar 13/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 61228.000316/2024-15

2. Descrição da necessidade

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento trata da renovação da assinatura do "Flickr Pro", que tem a finalidade de divulgar as imagens das operações e atividades desempenhadas pela Marinha do Brasil (MB) ao público interno e externo, em diferentes tamanhos e formatos. Dessa forma, qualquer pessoa, com acesso à internet, poderá baixar as imagens, via browser ou aplicativo de dispositivo móvel, dando autonomia e opções para o usuário escolher a imagem que necessita, inclusive ilustrar livros escolares e confeccionar peças gráficas a partir de seu uso.

2.1 Motivação/Justificativa

O CCSM, na qualidade de Organização Militar da Marinha do Brasil (MB), é responsável por coordenar e executar as ações de mídias sociais. Entre as suas atribuições, estão: implementar as atividades de fomento da imagem da MB para o seu público interno e externo, servir como mecanismo de transparência pública às demandas programadas da instituição, em caráter operativo e com capacidade expedicionária do Poder Naval, e divulgar os programas científicos e patrimônios da União, como as ilhas oceânicas e os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais.

O Flickr é uma das mídias sociais empregadas pela MB e o "Flickr Pro", ferramenta paga, se diferencia dos demais bancos de imagens do mercado, porque seu limite de armazenamento é ilimitado, possibilita a interação entre as pessoas na internet (contém espaço para comentários, curtidas, participação em Comunidades, dentre outros), e possui reconhecimento e reputação mundial, principalmente entre os fotógrafos e os profissionais da área de Comunicação Social.

Além disso, o "Flickr Pro" apresenta várias funcionalidades, como: estatísticas avançadas; edição de imagens; busca por assuntos, pessoas e lugares; compartilhamento de imagens em outras mídias sociais e sem anúncios.

A contratação deste serviço também se faz necessário, haja vista o protagonismo que as imagens (fotos, vídeos, desenhos, entre outros) atingiram nas últimas décadas como principal ferramenta de marketing e engajamento social. Conforme a literatura, 45% das pessoas reagem melhor a imagens do que aos textos, pois elas são estimuladas pelo visual e, dessa forma, recebem a mensagem de forma rápida e atraente. Através das imagens também é possível conhecer a prévia do conteúdo que está em uma revista, em um site ou em uma postagem na mídia social.

Dessa forma, a plataforma "Flickr Pro" vem atendendo às necessidades do CCSM, no que se refere à apresentação, organização e recuperação das imagens de forma rápida, fácil e intuitiva, satisfazendo os seus mais de 1500 (mil e quinhentos) seguidores e demais consulentes que procuram a Plataforma para obter a imagem que necessita. A MB recebe, com frequência, demandas de usuários externos e internos, e o Flickr é o canal adequado para que o público faça download das imagens, de forma independente e autônoma.

A escolha da plataforma, na época, ocorreu com o motivo de acompanhar a tendência mundial na criação de perfis profissionais nas mídias sociais e por ser considerada uma importante ferramenta de Comunicação Visual.

Para dar continuidade ao serviço de assinatura do "Flickr Pro", é necessária a renovação mensal, anual ou bienal. O custo para renovação da assinatura de dois anos (US\$132,99) é mais vantajosa do que a mensal (US\$ 8,25) e a anual (US\$ 71,99). Dessa forma, a contratação escolhida pela Administrativa Naval é a de dois (2) anos.

A escolha do fornecedor foi feita com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, inciso I, e com vistas à continuidade do serviço e disponibilidade das ações da MB.



Por fim, vale salientar que a escolha de outra plataforma, se torna abstruso, pois não há uma ferramenta ou software similar no país e no exterior que atenda às necessidades da Força de forma completa, dinâmica e barata como o "Flickr Pro". Em relação à questão financeira, o "Flickr Pro" é a que oferece o melhor valor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Produção e Divulgação do Centro de Comunicação Social da Marinha	Laura Maria Pereira Couto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos básicos

4.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer uma ferramenta que:

Armazena, trata e compartilha fotografias e vídeos para todas as pessoas que possuem acesso à internet. A ferramenta deverá fornecer capacidade ilimitada de espaço (armazenamento), mantendo o registro histórico das imagens por tempo mais permanente possível.

4.2. Requisitos Temporais

4.2.1 A CONTRATADA deverá oferecer plano de assinatura de uso da plataforma de dois (dois) anos, a contar da data de assinatura.

4.3. Requisitos Tecnológicos

4.3. 1 Arquitetura de software disponível:

- Linguagem PHP é a parte central e lógica do site
- Smarty Template Engine
- PEAR para XML & Email
- Perl para "controle"
- ImageMagick para processamento de imagens
- MySQL 4.0 como banco de dados
- Java
- Apache Web Server 2
- Macromedia Flash

4.3. 2 Funcionalidades disponíveis na ferramenta



- **Perfil:** Dispõe de foto de usuário e breve biografia. Também é possível exibir até 25 das fotos favoritas e coletar depoimentos de usuários que são fãs da Instituição.
- **Fotostream:** É o portfólio público de fotos. Todos os *uploads* definidos para visualização pública aparecerão nessa seção.
- **Álbuns:** São as coleções de fotos organizadas e categorizadas por assuntos.
- **Favoritos:** É uma opção para marcar as fotos às quais deseja voltar mais tarde, acessando a guia Favoritos.
- **Galerias:** Permitem que exiba publicamente as fotos de outros usuários. É possível adicionar até 50 fotos ou vídeos a uma galeria.
- **Grupos:** Os grupos são baseados em um tópico ou ideia central e permitem que os usuários participem livremente. Os membros de um grupo podem compartilhar suas fotos e participar de discussões em grupo.
- **Estatísticas:** É possível acompanhar como os usuários estão encontrando e visualizando as imagens no Flickr. Gráficos e tabelas informam a quantidade de visualizações recentes e principais.
- **Atividade recente:** É possível vislumbrar todas as interações recentes que a Instituição recebeu nas imagens, como favoritos e comentários.
- **Pessoas:** É possível importar suas listas de contatos do Facebook, Yahoo ou Gmail para ver quem já está no Flickr e tentar se conectar com eles.
- **Organizar:** É possível editar as fotos e organizá-las do jeito que o administrador deseja, acrescentando tags (etiquetas).
- **Impressões:** membros e visitantes do Flickr podem solicitar a um grupo de fotógrafos para imprimir e comprar os registros fotográficos, em vários tamanhos e acabamentos.

4.4 Segurança e Privacidade da Informação

Os termos e condições de uso do site Flickr garante uma licença perpétua, não-exclusiva e livre de direitos autorais para que a SmugMug, empresa proprietária do Flickr, use os conteúdos do usuário, o que inclui qualquer material postado e inclusive os seus dados. A SmugMug ainda se reserva o direito de, a qualquer momento, remover qualquer conteúdo do usuário da plataforma e de veicular anúncios de terceiros.

Informações podem ser coletadas por outras empresas que ofereçam serviços analíticos e que veiculem anúncios em nome do Flickr, como "cookies, web beacons, identificadores de dispositivos móveis e outras tecnologias para coletar informações sobre seu uso dos Serviços e outros sites, incluindo seu endereço IP, navegador da web, páginas visitadas, tempo gasto em páginas, links clicados e informações de conversão".

Apesar de coletar uma série de informações sobre o usuário, a plataforma permite que o usuário controle algumas de suas informações que serão importadas pelo site e quem pode ter acesso a elas. O usuário pode estabelecer, entre outras:

- Quem poderá acessar os arquivos originais das suas imagens postadas
- Se outras pessoas podem compartilhar suas coisas em outras plataformas (como Facebook, Twitter, Tumblr, etc.)
- Quem pode marcá-lo em uma foto
- Se deseja ocultar os dados de EXIF da câmera, que podem informar a marca e modelo da câmera, além de dados de localização do local onde a foto foi tirada, caso a câmera possua um sistema de GPS
- Se deseja ocultar seu perfil e suas imagens de buscas públicas através de outros sites como o Google
- Quem poderá ter acesso aos seus dados pessoais como nome verdadeiro, endereço de e-mail e cidade onde mora
- A licença padrão de direitos autorais que seu conteúdo terá (podendo ser alterada para cada conteúdo)



- Definir o nível de segurança aplicável ao seu conteúdo e do conteúdo que aparecerá na sua navegação pelo site através de filtros. Os níveis são:
 - Segura: adequada para um público-alvo global
 - Moderada: conteúdo que pode ser considerado ofensivo por algumas pessoas
 - Restrita: conteúdo inadequado para crianças ou para o ambiente de trabalho

4.4.1 No que se refere aos mecanismos de segurança voltados para a garantia da privacidade de dados pessoais, previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), são citados os nomes dos fotógrafos/cinegrafistas e são pedidas as devidas autorizações às pessoas civis para aparecerem nas imagens. Dessa forma, é responsabilidade da Marinha do Brasil responder por qualquer violação de direitos de propriedade ou direitos autorais, incluindo material difamatório ou ilegal contido em seu conteúdo.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após realizar a prospecção e a análise das alternativas do Mercado, constatou-se que:

- Diversas organizações públicas e agências de publicidade possuem conta no Flickr, como, por exemplo, o Exército Brasileiro, a Força Aérea Brasileira, o Ministério da Defesa e a Presidência da República, o que demonstra a reputação da plataforma como uma importante ferramenta de armazenamento da informação imagética e comunicação visual. O Flickr Pro também é utilizado pela U.S. Navy;
- No mercado, existem plataformas de gerenciamento de recursos fotográficos e audiovisuais, entretanto, os valores são maiores e limitados a uma capacidade de armazenamento. A popularidade do Flickr, que agrega características inerentes às mídias sociais, o seu armazenamento ilimitado e o custo baixo foram requisitos determinantes na escolha da plataforma Flickr.
- As figuras abaixo apresentam comparativo de preços de cinco software de armazenamento de imagens, a fim de comprovação e compatibilidade de valores:

FLICKR



Atualize as informações de sua assinatura do Flickr Pro

As alterações do seu plano de assinatura entrarão em vigor na próxima data de cobrança, e o preço do novo plano será cobrado.

Plano mensal US\$ 9,49	Plano anual US\$ 72,99	Plano de 2 anos US\$ 132,99
---------------------------	---------------------------	--------------------------------

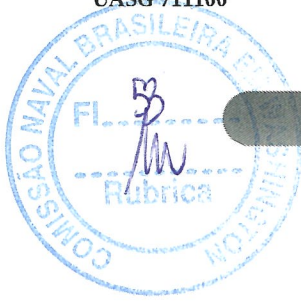
Cancelar sua assinatura

Confirmar

SMUGMUG

<p>\$ 31 /MO</p> <p>Or \$246/year Save 34% by paying annually.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Make money with print and digital download sales.✓ Watermark and photo theft protection tools.✓ Set profit margins and choose specific print products.✓ Full-service customer order fulfillment.✓ Easy photo and gallery digital delivery for your customers. <p>TRY FREE</p>	<p>\$ 45 /MO</p> <p>Or \$384/year Save 29% by paying annually.</p> <p>+ Portfolio plan features, plus:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Multiple custom pricelists for photos and galleries.✓ Offer marketing coupons and packages to maximize profit.✓ Control when your orders are sent to the lab with Proof Delay.✓ Use client favoriting and customer download limits to fit your needs. <p>TRY FREE</p>	<p>Starting at: \$ 500 /MO</p> <p>Contact our sales team for more details.</p> <p>+ Pro plan features, plus:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Hands-on account representative for any and all SmugMug needs.✓ Custom product integration.✓ Highest tier, dedicated support contacts.✓ Design, workflow, and organization consultation and support.✓ And more! <p>CONTACT</p>
---	--	--

PHOTOBUCKET



Purchase

My Bucket

1 TB of basic storage

\$50

per year

- ✓ Mobile auto backup
- ✓ Album creation
- ✓ Sorting tools
- ✓ Compression-free guarantee
- ✓ Carbon-neutral memory management
- ✗ Group sharing
- ✗ Personal & social sharing
- ✗ Photo editing tools
- ✗ Video playback

Purchase

Group Buckets

1 TB of storage + sharing

\$80

per year

- ✓ Mobile auto backup
- ✓ Album creation
- ✓ Sorting tools
- ✓ Compression-free guarantee
- ✓ Carbon-neutral memory management
- ✓ Group sharing ⓘ
- ✓ Personal & social sharing
- ✓ Photo editing tools
- ✓ Video playback

IMAGESHACK

BASIC	PRO	PREMIUM
<p>\$3.99 / month or \$47.99 / year</p> <p><i>Everyday use</i> MOST POPULAR</p> <p>Limitless total uploads and space for the everyday user. Easy sharing & mobile app.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Unlimited Space ✓ Direct Linking ✓ Image Stats ✓ Watermarking ✓ Automatic Backups ✓ Mobile App <p>SELECT</p>	<p>\$29.99 / month or 285.99 / year</p> <p><i>High-intensity use</i></p> <p>Between 30Gb to 1 Tb of bandwidth per month, equivalent to up to ~1 million views of a 1Mb file. Contact us for details.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Unlimited Space ✓ Direct Linking ✓ Image Stats ✓ Watermarking ✓ Automatic Backups ✓ Mobile App ✓ Dedicated Support ✓ Dynamic Image Resizer ✓ API Access <p>SELECT</p>	<p>\$99.99 / month or 952.99 / year</p> <p><i>Extreme-intensity use.</i></p> <p>Between 1Tb to 4Tb of bandwidth per month, equivalent to up to ~4.2 million views of a 1Mb file. Contact us for details.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Unlimited Space ✓ Direct Linking ✓ Image Stats ✓ Watermarking ✓ Automatic Backups ✓ Mobile App ✓ Dedicated Support ✓ Dynamic Image Resizer ✓ API Access <p>SELECT</p>

HUNTAG



Investimento Sistema

	5Tb	10Tb
Enterprise	R\$ 2.690,00 /mês	R\$ 3.338,00 /mês
Business	R\$ 2.438,00 /mês	R\$ 3.086,00 /mês
Start	R\$ 2.018,00 /mês	R\$ 2.666,00 /mês

Até 20 usuários

★ Manutenção da plataforma

★ Atualização de funcionalidades
(Plano Enterprise)

★ Atendimento
(Suporte e dúvidas sobre o sistema)

Impostos já incluídos nos valores.

Contrato de 12 meses / Pagamento à vista com 5% de desconto

6. Descrição da solução como um todo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O "Flickr Pro" é comercializado na modalidade aluguel, ou seja, paga-se um valor para uso da plataforma por um tempo previamente acordado. No caso específico, as licenças são adquiridas para uso bienal (dois anos a partir da data do pagamento). A escolha do fornecedor foi feita com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e com vistas com à continuidade do serviço e disponibilidade de todas as funcionalidades da Plataforma.

Ao longo do tempo tem sido implementadas melhorias no site do Flickr, executadas pela própria contratada, dentre elas estão: capacidade ilimitada de upload de imagens (armazenamento), impressões de fotos, descontos em sites parceiros, interações avançadas entre os usuários e comunidades.

Em suma, o que diferencia o Flickr de outras mídias de compartilhamento e armazenamento de imagens digitais é que ele é uma plataforma destinada a fotógrafos profissionais e entusiastas da fotografia, tendo como objetivo principal a divulgação de seus portfólios. É mais focada na arte da fotografia do que qualquer outra grande mídia social existente no mercado.

Para que o perfil da Marinha do Brasil continue disponível na plataforma, de forma a atender as demandas internas e externas à Instituição, a assinatura bienal (US\$132,99) se torna mais vantajosa para a Administração Pública, do que a mensal (US\$ 9,49) e a anual (US\$ 72,99).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços oferecidos pelo Flickr Pro serão efetivados, após o pagamento integral e imediato de taxa única, aplicável ao nível de assinatura selecionado (dois anos).

O plano de assinatura do "Flickr Pro" inclui, basicamente:

- Armazenamento ilimitado de imagens.
- Estatísticas novas e melhoradas.



- Experiência avançada na navegação das imagens, proporcionando uma visão amigável e ampliada das fotos.
- Compartilhamento de imagens sem anúncios.
- Uso da ferramenta Desktop Uploadr.
- Selo Pro badge destacado na conta.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 711,50

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do Flickr Pro é tabelado, de acordo com a informação disponibilizada em seu site. O valor a ser contratado será o de 2 (dois) anos, o equivalente a R\$ 711,50.

Atualize as informações de sua assinatura do Flickr Pro

As alterações do seu plano de assinatura entrarão em vigor na próxima data de cobrança, e o preço do novo plano será cobrado.

Plano mensal
US\$ 9,49

Plano anual
US\$ 72,99

Plano de 2 anos
US\$ 132,99

Cancelar sua assinatura

Confirmar

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A divisão do objeto não se aplica à contratação.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não se vislumbra contratações correlatas para o referido objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação do Flickr Pro está prevista no Plano Anual de Contratação, conforme consta no Portal Nacional de Contratações Públicas. Identificação do item no PCA: número 15; Classe/Grupo: 131-Serviços de Computação em Nuvem; Identificador da Futura Contratação 711100-9/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os benefícios desejados envolvem:

- disponibilidade para qualquer pessoa baixar imagens sobre a MB, em seu formato original, via browser da internet ou aplicativo para Android e iOS;
- divulgar informações atualizadas e históricas da MB; e
- dar transparência pública e visibilidade às ações de defesa e subsidiárias da MB.

13. Providências a serem Adotadas

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No caso específico desta contratação não há necessidade de capacitação dos militares envolvidos na gestão e adequação do ambiente deste Centro para a prestação dos serviços, objeto deste estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis impactos ambientais

O "Flickr Pro" não oferece impacto ambiental por ser um serviço digital, disponível "na nuvem".

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações colhidas e apresentadas neste documento, mostra-se **VIÁVEL** a renovação da assinatura "Flickr Pro". Quando confrontamos os impactos da descontinuidade do serviço em relação ao alcance

57
Rubrica

obtido ao longo dos últimos 13 (treze) anos, tempo de assinatura da MB com a empresa "Flickr, Inc", e a necessidade do Órgão em oferecer mecanismos de transparência e publicidade, é possível observar que a renovação em lide está alinhada aos interesses da Força e da sociedade.

Com vistas à sua efetividade e eficácia, a ferramenta se demonstra adequada no que se refere ao alcance do objetivo do negócio. Em relação à economicidade, o "Flickr Pro " apresenta o menor custo entre as ferramentas consultadas e que oferecem recursos similares. Contudo, a escolha de outra plataforma causaria estranheza entre os seguidores do Flickr e um retrabalho, tendo em vista que não seria possível migrar todo o material produzido sem que houvesse perda de informações e de funcionalidades.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LAURA MARIA PEREIRA COUTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/03/2024 às 15:59:10.